

# PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 14103/2019

Referência Termo de Fomento nº026/19

OSC parceria: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA

CNPJ: 93.538.825/0001-45

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto "PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS NAS FAMÍLIAS: UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL", com objetivo de atendimento de em média 25 usuários inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através encontros aos sábados, com a proposta de esclarecer as famílias em relação a prevenção do uso de drogas, orientando pais e filhos na busca de ações coletivas e preventivas frente ao uso de drogas. O objetivo a longo prazo é reduzir a situação de uso de drogas, preparação e orientação das famílias, reduzindo a vulnerabilidade em relação as drogas e para atender egressos encaminhados pela rede socioassistencial.

Período de Execução: 08 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 12/07/2019, conforme fl. 26 do processo.

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( x) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 47.083,32

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

# Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com o desenvolvimento das atividades propostas, tendo atingido o número de usuários e cumprido com as metas.

## Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho, contribuindo para a melhora de vida dos usuários, fortalecendo o vinculo com a família, tendo em vista que os encontros criaram possibilidades

206\$

de diálogo e ainda, agregou conhecimento de um tema tão relevante no cotidiano das famílias e realidade em que estão inseridas, considerando que as inúmeras vulnerabilidades facilitam o acesso as drogas e a possibilidade de uso.

### Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas "in loco" foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

### Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um ótimo projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

### Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 201) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a ( x )regularidade, ( )regularidade com ressalvas, ( )irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 22 de junho 2020.

Gestor da Parceria

Paloma Todescatt Santos Chefe do Serviço do Cartestro Union